



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2021

CONCURSO MELHOR PRATO

O Festival da Jabuticaba de Sabará é o principal evento gastronômico da cidade e em 2021 completa sua 35ª edição. Devido a pandemia mundial causada pelo Covid-19 a Prefeitura de Sabará optou por criar diretrizes para compor o “35º Festival da Jabuticaba”. A Prefeitura de Sabará, realizará o evento por um período maior e busca com o presente chamamento envolver a cadeia produtiva com atividades relacionadas a gastronomia no município para compor o evento e colaborar para a ampliação do período de realização do 35º Festival da Jabuticaba de Sabará.

1. OBJETO GERAL:

Promover um concurso com os estabelecimentos participantes do Circuito Gastronômico do “35º Festival da Jabuticaba de Sabará”, para seleção do melhor prato com derivados da Jabuticaba de Sabará, por escolha popular e júri técnico.

2. OBJETO ESPECÍFICO:

Estimular o uso dos derivados da jabuticaba no preparo de pratos doces e salgados e incentivar os estabelecimentos comerciais do município a ofertar em seus cardápios pratos com derivados da jabuticaba, visando criar no município a verdadeira identidade da terra da jabuticaba. Um dos objetivos do concurso é aumentar a relação do público com a gastronomia sabarense e possibilitar que a população e os visitantes participem da escolha dos melhores pratos do Circuito gastronômico do 35º Festival da Jabuticaba de Sabará. Será realizado em estabelecimentos comerciais privados localizados dentro do município de Sabará.

3. CONCURSO MELHOR PRATO

O estabelecimento cadastrado para o Concurso Melhor Prato irá compor o **Circuito Gastronômico do 35º Festival da Jabuticaba** e desenvolver um prato para participar do concurso de **Melhor Prato**. Ao final do concurso, os três melhores estabelecimentos pela escolha de um júri técnico e por voto popular receberão uma premiação.

Durante o período de realização, o público terá a oportunidade de degustar os pratos preparados pelos estabelecimentos, para participar do concurso e votar em seus preferidos. Os estabelecimentos participantes deverão realizar ações promocionais e



de divulgação, no sentido de atrair não apenas os consumidores habituais, mas, principalmente, uma nova clientela.

4. JÚRI TÉCNICO

O júri técnico será composto por profissionais ligados ao setor de turismo e organização de eventos gastronômicos, designados por meio de Portaria, a ser publicada no site da Prefeitura Municipal antes do fim do prazo de inscrições deste Edital.

4.1 – O estabelecimento participante deverá disponibilizar três vouchers para que o júri possa visitar o estabelecimento e provar o prato participante do concurso. O voucher dará direito ao jurado de consumir o prato participante sem custo, sem direito a acompanhante, os demais itens consumidos deverão ser cobrados normalmente.

4.1.1 – O jurado não se identificará no estabelecimento no ato de entrada somente apresentará o voucher para isentar a cobrança do valor do prato no momento de finalizar a conta.

5. ELEIÇÕES

A eleição do **Melhor Prato** acontecerá por voto popular, através de cédula e “QR CODE” de acordo com a capacidade técnica do estabelecimento. E pelo júri técnico, através de visita presencial durante o Festim.

Serão avaliados 06 (seis) itens, atribuindo notas de 0 a 5 para:

- a) Criatividade da Receita – peso 1
- b) Preparo – peso 1
- b) Aplicação do derivado – peso 2
- c) Aparência – peso 1
- d) Sabor – peso 2
- e) Avaliação geral - peso 2

Os votos populares terão peso de 40%. Os votos do júri técnico terão peso de 60%. O jurado comparecerá ao restaurante sem identificação prévia, consumirá uma



refeição que conterà obrigatoriamente a receita escolhida para o concurso, fará a avaliação preenchendo o formulário padrão fornecido pela Secretaria de Turismo, ao final da visita, se identificará no caixa apresentando a credencial de jurado.

6. APURAÇÃO

A apuração dos votos visa privilegiar os restaurantes que tiverem a melhor performance na avaliação dos jurados, seguida da performance da avaliação dos critérios pelo público, seguida da performance em número de votos obtidos.

7. Premiação

Os três restaurantes eleitos pelo voto popular e pelo júri técnico terão como premiação: Prato Decorativo como vencedor do Festim Jabuticaba.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As decisões do júri técnico e popular são definitivas e irrecorríveis, feitas por critérios próprios e pessoais, e não necessitam ser justificadas. Cabendo aos participantes acatarem, uma vez que têm pleno conhecimento deste Regulamento e deram concordância no ato da inscrição.

Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Turismo de Sabará.

Sabará, 05 de novembro de 2021

André Gustavo Alves

Secretário Municipal de Cultura